



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1229, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.290971/13-13,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, Dra. ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS, matrícula 585-1, os tempos serviço/contribuição prestados ao Banco do Brasil, da seguinte forma:

- **908 (novecentos e oito) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Banco do Brasil, nos períodos de 2/12/1987 a 13/3/1990 e 8/9/1992 a 23/11/1992, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, no art. 222, inciso III e § 3º, da Lei Complementar n.º 75/1993, e no Acórdão n.º 1.871/2003 – TCU-Plenário, e ainda para adicional por tempo de serviço, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, do art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 18/09/2014
Esta cópia é autêntica


Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT